

Lei nº. 245/2023 de 11 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre alteração dos anexos de metas e prioridades e metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024”

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024:

Art. 1º. Em conformidade com o dispositivo no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais, anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 239/2023), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências, passam a vigor conforme apresenta nos novos Anexo de Metas e Prioridades e Anexo de Metas Fiscais integrantes desta Lei.

Art. 2º. As alterações de que trata o *caput* desta lei decorrem da necessidade de ajustar e compatibilizar as metas estabelecidas na LDO com a receita prevista e despesa fixada prevista na Lei Orçamentária Anual, de forma a assegurar o equilíbrio nas contas públicas do município de Brejo do Piauí-PI.

Art. 3º. Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária 2024:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

Anexo I – Metas e Prioridades
Anexo II – Metas Fiscais

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

Assinado de forma
digital por FABIANO
FEITOSA
LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
507.947.523-49

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES 2024

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS GOVERNAMENTAIS

UNIDADE EXECUTORA: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO - DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO.

AÇÕES:

- Restauração, Reforma, Ampliação e Equipar Prédio da Câmara Municipal;
- Aquisição de Veículo;
- Aquisição de Imóvel;
- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Contribuição a Entidades;
- Manutenção da Câmara Municipal;
- Encargos com Assessoria Jurídica Tec. Administrativa;
- Assinatura de Informativos de Revistas e Jornais;
- Manutenção dos encargos de controle interno e externo;
- Publicação de Atos do Poder Legislativo;
- Encargos com Assessoria de Imprensa.

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO - DESENVOLVER ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLITICAS DO GOVERNO MUNICIPAL.

AÇÕES:

- Aquisição de veículo;

- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Equipar Setor de Comunicação;
- Implantar, equipar e estruturar a guarda municipal;
- Encargos com Assessoria Jurídica;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo;
- Contribuição a Entidades;
- Encargos com Assessoria de Imprensa;
- Administração da Junta do Serviço Militar;
- Encargos com a Segurança Pública;
- Manutenção da Guarda Municipal;

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OBJETIVO – GERENCIAR ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS, DESENVOLVER POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

– AÇÕES:

- Construir, Ampliar, Reformar e Equipar prédio da Prefeitura Municipal;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente;
- Aquisição de Bens Imóveis;
- Aquisição de veículos;
- Manutenção e encargos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento;
- Indenização Administrativa e Sentenças Judiciais;
- Treinamento e Capacitação de Pessoal;
- Manutenção dos Serviços Contábeis;
- Manutenção de Serviços Telefônicos;
- Manutenção de Serviços de Energia Elétrica;
- Encargos com Obrigações Patronais;
- Encargos com o PASEP;

- Manutenção de Serviços de Água e Esgoto;
- Manutenção dos Serviços Postais;
- Encargos com a retransmissão do sinal de TV;
- Manutenção dos Serviços de Radiodifusão;
- Encargos com a Dívida Interna;
- Reserva de Contingência.
- Manutenção do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio;
- Encargos com Publicação de Editais e Notas;
- Encargos com Assinaturas de Revistas e Jornais;

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO - DESENVOLVER ATIVIDADES DO CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS

AÇÕES:

- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- Construir, Restaurar, Reformar e Equipar Prédio da Controladoria;
- Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município;

UNIDADE EXECUTORA 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

AÇÕES:

- Construir, Ampliar e Restaurar unidades escolares;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para unidades escolares;
- Aquisição de imóvel;
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches Municipais;
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Pré-Escolas;

- Construir, Restaurar, Ampliar e Equipar Prédio da Secretaria de Educação;
- Aquisição de Veículo;
- Construção de Quadras Escolares;
- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE;
- Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado;
- Dispendios com a Quota Salário Educação - QSE;
- Administração e Encargos da Secretaria Municipal de Educação;
- Administração do Ensino Fundamental;
- Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- Encargos com Transporte Escolar;
- Encargos com manutenção de Creches;
- Manutenção do Ensino Pré-Escolar;
- Manutenção do Programa da Educação de Jovens e Adultos;
- Distribuição de Bolsas para Estudantes Carentes;
- Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos na área de educação;
- Encargos com Educação Especial;
- Programa alfabetização solidária;
- Programa Nacional de Alimentação em Creche – PNAC
- Aquisição de livros para estudantes carentes;
- Aquisição de Transporte Escolar;
- Fornecer fardamento escolar aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de educação;
- Aquisição de veículo para a Educação – FUNDEF;
- Aquisição de Material Permanente para a Educação - FUNDEF;
- Const. Ampliação e Restauração de Unidade Escolares - FUNDEF;
- Const. Ampliação e Restauração de Creches - FUNDEF;
- Const. Ampliação e Restauração de Pré-Escola - FUNDEF;
- Gestão e Aplicação dos Recursos do FUNDEF;

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

OBJETIVO - MANTER E DESENVOLVER UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

AÇÕES:

- Construção, reforma e ampliação de unidades escolares;
- Aquisição de equipamentos para unidades escolares;
- Construção, Ampliação, reforma e equipar de creches escolares;
- Construção, Ampliação, reforma e equipar pré-escolar;
- Aquisição de Bens Imóveis;
- Aquisição de veículo;
- Encargos com Pessoal do Magistério Ensino Fundamental;
- Encargos com Pessoal do Magistério Ensino Infantil - Creche;
- Encargos com Pessoal do Magistério Ensino Infantil – Pré Escola;
- Encargos com Pessoal do Magistério Ensino de Jovens e Adultos;
- Encargos com Pessoal do Magistério da Educação Especial;
- Encargos com Pessoal Administrativo;
- Treinamento, qualificação e capacitação de pessoal;
- Outras Despesas de custeio;
- Manutenção dos serviços de transporte escolar;
- Investimento na área da educação;
- Manutenção e Encargos do ensino fundamental;
- Manutenção e Encargos do ensino infantil – Creche;
- Manutenção e Encargos do ensino infantil – Pré-Escola
- Manutenção e Encargos do programa de educação especial;
- Manutenção e Encargos da educação de jovens e adultos;

UNIDADE EXECUTORA 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO

AÇÕES:

- Aquisição de Veículos;
- Construir, restaurar, reformar e equipar postos de saúde;
- Administração da Secretária de Saúde;

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

OBJETIVO - MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

AÇÕES:

- Construir, Restaurar, Reformar e Equipar Postos de Saúde;
- Construir, Restaurar, Reformar e Equipar Unidade Básica de Saúde;
- Aquisição de veículos (Ambulância, outros veículos)
- Aquisição de Imóvel;
- Construir, ampliar, reformar e equipar Consultório Odontológico;
- Construir, Restaurar, Reformar e Equipar Unidade Mista de Saúde;
- Construir e equipar academia ao ar livre;
- Construir, Restaurar, Reformar e Equipar UPA – Unidade de Pronto Atendimento;
- Aquisição de unidade odontológica móvel;
- Aquisição material e/ou de equipamentos;
- Construir, Restaurar, Ampliar e Equipar Prédio da Secretaria Municipal de Saúde;
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para saúde – COVID 19
- Manutenção do programa de cofinanciamento;
- Manutenção dos Programas Estaduais de Saúde;
- Aquisição de Materiais e medicamentos;
- Manutenção e Conservação de Postos de Saúde;

- Manutenção do Programa de Erradicação e Controle de Doenças;
- Encargos com Vigilância Sanitária;
- Encargos com Vigilância em Saúde;
- Manutenção Saúde da Família;
- Manutenção de Incentivo a Saúde Bucal;
- Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Manutenção da Farmácia Básica;
- Manutenção da Saúde na Escola;
- Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento;
- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde;
- Enfretamento da Emergência Covid 19;
- Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção do Sistema de Saúde do Município;
- Manutenção e Encargos de Assistência Médica;
- Manutenção do Laboratório de Prótese Dentária;
- Campanhas e Programas educativos e preventivos;
- Encargos com transporte de doentes;
- Reequipar Unidades de Saúde com reposição e recuperação de moveis e equipamentos;
- Manutenção da Atenção Básica;

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

OBJETIVO – COORDENAR A POLÍTICA AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO

AÇÕES:

- Construir, Ampliar e Equipar Escolar Família Agrícola;
- Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Mercado e Feiras;

- Aquisição de Trator de Pneus e Implementos Agrícolas;
- Realização de Obras e Aq. De Equip. p/ Centro de Formação da Agricultura;
- Aquisição de veículo;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Matadouro Público Municipal;
- Impl. e Ampl. De Unidade de Beneficiamento do Caju;
- Implantação e Ampliação do Agroind. de beneficiamento do Caju e outros Frutos;
- Aquisição de Patrulha Mecanizada;
- Fortalecimento da Piscicultura;
- Construir, Restaurar, Ampliar e Equipar Casa de Farinha;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Apoio a Produção Agrícola;
- Produção e distribuição de sementes e mudas;
- Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouro Público Municipal;
- Implantação e Manutenção de Projeto Comunitário de Irrigação;
- Aluguel de Trator e Implementos Agrícolas para aração e terraceiração da produção;
- Apoio a Emater;
- Encargos com Departamento de Coordenação e Abastecimento;
- Aquisição de equipamentos e Acessórios Agrícolas;

UNIDADE EXECUTORA 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, URBANISMO E TRANSPORTE
OBJETIVO – ATENDER A POPULAÇÃO COM OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, DESENVOLVER AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO A MORADIA.

AÇÕES:

- Aquisição de Imóveis;
- Construção e Restauração de Calçamentos;
- Construção Pavimentação de Vias Públicas;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- Abertura de Ruas e Avenidas;
- Aquisição de Equipamento para Limpeza Pública;
- Construção e Restauração de Praças, Parques, Jardins e Outros Logradouros;
- Construir, Restaurar, Equipar e Manter Casas Populares e Melhoria Habitacional
- Construir, Restaurar e Equipar de Lavanderias Públicas;
- Implantar, ampliar e equipar eletrificação urbana/rural;
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais;
- Reforma, Construção e Ampliação do Terminal Rodoviário;
- Construção, ampliação e recuperação de estradas, bueiros e passagem molhada;
- Construção e reforma de cemitério público;
- Indenizações e desapropriações;
- Aquisição de Patrol;
- Aquisição de equipamentos e Acessórios Agrícolas;
- Urbanização de vias e outro logradouros públicos;
- Construção de Portal Público;
- Construção, Restauração e Recuperação de Ponte;
- Implantação de Segurança e Educação no Trânsito;
- Construção e Restauração de Obras Públicas;
- Manutenção dos Serviços de Transporte;
- Implantação do Plano Diretor;
- Administração e Encargos da Secretaria;
- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;
- Manutenção dos Cemitérios e Serv. Funerários;
- Manutenção e Conservação de Praças, Parques, Jardins e Outros Logradouros

- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
- Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Rodovias;
- Manutenção de Casas Populares e Melhoria habitacional;
- Encargos com o departamento de transporte;

UNIDADE EXECUTORA 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO

OBJETIVO – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AS ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E ASSESSORAR O PREFEITO NOS ASSUNTOS RELACIONADOS A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

AÇÕES:

- Construção e Restauração da Biblioteca Pública;
- Aquisição de Acervo para Biblioteca Pública;
- Construir, ampliar e recuperar de campo de futebol;
- Construção, Reforma e Ampliação de Estádio Municipal;
- Implantação de Sistema de Infra-estruturar Turística no município;
- Construção, Restaurar, Ampliar e Equipar Centro de Artesanato;
- Construção/ Recuperação de Quadras e Ginásios de Esportes;
- Construir e Equipar Academia ao Ar Livre
- Implantar Programa Proinfo/ Telecentro;
- Aquisição de veículos;
- Manutenção e encargos do Departamento de Cultura;
- Apoio às atividades culturais do município;
- Apoio ao Desporto Amador;
- Encargos com o Departamento de Esportes;
- Manutenção do Programa Proinfo/Telecentro;
- Encargos com Departamento de Lazer e Turismo;
- Encargos c/Departamento de Comunicação e Relações Públicas;
- Promoção de eventos culturais;

- Promoção do Dia do Evangélico, Festejos do Padroeiro Municipal, Festas Juninas;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Aquisição de Bens Imóveis;
- Aquisição de equipamentos e materiais esportivos;

UNIDADE EXECUTORA: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OBJETIVO– GARANTIR UMA ASSISTENCIA DE MODO A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

AÇÕES

- Construir, Restaurar e Equipar Prédio da Sec. De Assistência Social e Cidadania;
- Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Aquisição de veículo;
- Construir, Restaurar, Ampliar e Equipar Prédio do CRAS;
- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar.
- Apoio as pessoas carentes;
- Distribuição de cestas básicas, enxoval para grávidas, fraldas para idosos debilitados e apoio funerário;

UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OBJETIVO– GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

AÇÕES

- Construir, Restaurar e Equipar Centro de Convivência dos Idosos;

- Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes;
- Construir, Restaurar e Equipar CRAS;
- Construir, Restaurar e Equipar Cozinha comunitárias;
- Atendimento de Emergência a Calamidade;
- Gestão Descentralizado da Programa Bolsa Família;
- Proteção social especial;
- Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Apoio as pessoas carentes;
- Distribuição de cestas básicas, enxoval para grávidas, fraldas para idosos debilitados e apoio funerário;
- Programa BPC-questionário;
- Manutenção do CREAS;
- Programa de atenção integral a família – PAIF/PBFI;
- Programa de Melhorias Habitacionais;
- Gestão Descentralizado do Suas – IGD-SUAS;
- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Manutenção das atividades da Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz;
- Manutenção e ampliação dos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Gestão dos Beneficiários Eventuais;
- Manutenção e Conservação do Centro de Convivência do Idoso;
- Const. Ampl. e Reforma de Prédios da Assistência Social;
- Manutenção do Conselho Tutelar;
- Fortalecimento do Controle Social (CMAS)
- Execução de Emendas para a Assistência Social.

UNIDADE EXECUTORA: 02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO– GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIRETOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTES MUNICÍPIO.

AÇÕES

- Ações de garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- Ações de medidas sócio educativas p/ crianças e adolescentes

UNIDADE EXECUTORA: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA

OBJETIVO – GERENCIAR ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO.

AÇÕES

- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Manutenção do Departamento de Tributação;
- Manutenção dos Serviços Contábeis;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria;

UNIDADE EXECUTORA: 02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES AMBIENTAIS E SANEAMENTO BÁSICO.

AÇÕES

- Construir, Recup, Equipar Chafarizes e Caixa Água;
- Perfurar, Restaurar e Equipar Poços Cacicimões/Tubulares;
- Const., recup., de açudes, barragens e barreiros;
- Construir, Esgoto, Galerias e Canais de Drenagens;

- Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D'água;
- Construir, Restaurar e Equipar Unidades Sanitárias;
- Construir, Restaurar e Ampliar Aterro Sanitário;
- Construir, Reformar, Restaurar e Equipar Cisternas;
- Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Construção e Ampliação do Sistema de abastecimento d'água;
- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Construção e Recuperação de Parques Ambientais;
- Aquisição de Equipamentos para brigada de incêndio;
- Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixa D'água;
- Preservação Ambiental dos Parques Públicos
- Plano de Saneamento Bás. e Plano Munic. de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Manutenção e funcionamento da Sec. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos;
- Ações de combate ao desmatamento e queimada;
- Realização de Campanhas de Conscient. e Educação Ambiental

UNIDADE EXECUTORA: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – F.M.A.

OBJETIVO – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO

AÇÕES

- Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente – F.M.A.

FABIANO FEITOSA Assinado de forma digital
LIRA:50794752349 por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
507.947.523-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: gmbrejo13@gmail.com

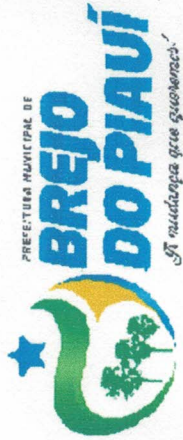
LEI Nº 245/2023, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 239/2023
ANEXO II – METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 06/2022

ESPECIFICAÇÃO	2024			2023			2026		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB)x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB)x100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB)x100
RECEITA TOTAL	37.950.000,00	39.278.250,00	69,833%	39.847.500,00	41.242.162,50	70,845%	41.839.875,00	48.011.256,56	743,864
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	37.730.600,00	39.051.171,00	69,429%	39.617.130,00	41.003.729,55	70,435%	41.597.986,50	47.733.689,51	739,564
DESPESAS TOTAL	37.950.000,00	39.278.250,00	69,833%	39.847.500,00	41.242.162,50	70,845%	41.839.875,00	48.011.256,56	743,864
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	37.429.940,00	38.739.987,90	68,876%	39.301.437,00	40.676.987,30	69,874%	41.266.508,85	47.353.318,91	733,670
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	300.660,00	311.183,10	0,553%	315.693,00	326.742,26	0,561%	331.477,65	380.370,60	5,893
RESULTADO NOMINAL	115.000,00	119.025,00	0,212%	120.750,00	124.976,25	0,215%	126.787,50	145.488,66	2,254
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	105.640,64	102.068,25	0,194%	110.922,67	107.171,66	0,197%	116.468,81	112.530,25	2,071
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	875.530,87	845.923,55	1,611%	919.307,41	888.219,72	1,634%	965.272,78	932.630,71	17,161

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

FABIANO FEITOSA Assinado de forma digital
por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349 LIRA:50794752349
FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 507.947.523.49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

LEI Nº 245/2023, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 239/2023
ANEXO II – METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 06/2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022(A)	% PIB	Metas Realizadas em 2022	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
RECEITA TOTAL	21.599.372,39	42,659	23.880.711,20	47,136	2.281.338,81	10,562%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	21.503.372,39	42,469	23.756.620,70	46,891	2.253.248,31	10,479%
DESPESAS TOTAL	21.599.372,39	42,659	23.401.435,90	46,190	1.802.063,51	8,343%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	21.419.272,39	42,303	23.305.427,28	46,001	1.886.154,89	8,806%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	84.100,00	0,166	451.193,42	0,891	367.093,42	436,496%
RESULTADO NOMINAL	135.134,65	0,267	575.283,92	1,136	440.149,27	325,712%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	153.329,97	0,303	105.640,64	0,209	(47.689,33)	-31,102%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	772.709,25	1,526	875.530,87	1,728	102.821,62	13,307%

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 507.947.523.49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-51
Av. José Gomes Chaves nº 81
E-mail: gmbrejo13@gmail.com

LEI Nº 245/2023, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 239/2023
ANEXO II – METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 06/2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
RECEITA TOTAL	17.506.282,94	21.599.372,39	23,38%	27.527.340,00	27,45%	37.950.000,00	37,86%	39.847.500,00	5,00%	41.839.875,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	17.470.615,95	21.503.372,39	23,08%	27.432.340,00	27,57%	37.730.600,00	37,54%	39.617.130,00	5,00%	41.597.986,50
DESPESAS TOTAL	17.630.005,46	21.599.372,39	22,51%	27.527.340,00	27,45%	37.950.000,00	37,86%	39.847.500,00	5,00%	41.839.875,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	17.529.693,67	21.419.272,39	22,19%	27.347.240,00	27,68%	37.429.940,00	36,87%	39.301.437,00	5,00%	41.266.508,85
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	(59.077,72)	84.100,00	-242,35%	85.100,00	1,19%	300.660,00	253,30%	315.693,00	5,00%	331.477,65
RESULTADO NOMINAL	(23.410,73)	135.134,65	-677,23%	135.100,00	-0,03%	115.000,00	-14,88%	120.750,00	5,00%	126.787,50
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	153.329,97	153.329,97	0,00%	105.640,64	-31,10%	105.640,64	0,00%	110.922,67	5,00%	116.468,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	772.709,25	772.709,25	0,00%	875.530,87	13,31%	875.530,87	0,00%	919.307,41	5,00%	965.272,78

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
RECEITA TOTAL	17.896.673,05	20.612.281,07	15,17%	26.340.911,65	27,79%	36.314.355,00	37,86%	38.130.072,75	5,00%	40.036.576,39
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	17.860.210,69	20.520.668,27	14,90%	26.250.006,15	27,92%	36.104.411,14	37,54%	37.909.631,70	5,00%	39.805.113,28
DESPESAS TOTAL	18.023.154,58	20.612.281,07	14,37%	26.340.911,65	27,79%	36.314.355,00	37,86%	38.130.072,75	5,00%	40.036.576,39
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	17.920.605,84	20.440.411,64	14,06%	26.168.573,96	28,02%	35.816.709,59	36,87%	37.607.545,07	5,00%	39.487.922,32
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	(60.395,15)	80.256,63	-232,89%	81.432,19	1,46%	287.701,55	253,30%	302.086,63	5,00%	317.190,96
RESULTADO NOMINAL	(23.932,79)	128.959,00	-638,84%	129.277,19	0,25%	110.043,50	-14,88%	115.545,68	5,00%	121.322,96
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	171.468,91	161.763,12	-5,66%	101.087,53	-37,51%	99.660,98	-1,41%	106.141,90	6,50%	111.449,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	864.120,75	815.208,26	-5,66%	875.530,87	7,40%	825.972,52	-5,66%	814.339,10	-1,41%	923.669,53

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

FABIANO FEITOSA Assinado de forma digital
por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 507.947.523.49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 31
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

LEI Nº 245/2023, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 239/2023
ANEXO II – METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 06/2022						R\$ 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020		%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	16.514.831,72	100,000%	14.594.435,26	201900,000%	13.480.635,03		100,000%
RESERVAS	-	0,000%		0,000%	-		0,000%
RESULTADO ACUMULADO	-	0,000%		0,000%	-		0,000%
TOTAL	16.514.831,72	100,000%	14.594.435,26	100,000%	13.480.635,03		100,000%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-	-
RESERVAS	-	-	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

FABIANO FEITOSA
Assinado de forma digital
por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794-752349 LIRA:50794752349
FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 507.947.523.49

LEI Nº 245/2023, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 239/2023
ANEXO II – METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 06/2022					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS					
	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Alienação de Bens Móveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Alienação de Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
DESPESAS EXECUTADAS					
	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Regime Geral de Previdência Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
SALDO FINANCEIRO					
2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)			
(g)=(la-ld)+lllh	(h)=(lb-lle)+llli	(i)=(lc-llf)			
R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
VALOR (III)					

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF
FABIANO FEITOSA Assinado de forma digital
por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349 LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 507.947.523.49

LEI Nº 245/2023, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 239/2023
ANEXO II - METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 06/2022

R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	SEM OCORRÊNCIA		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	-	-	-
DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-		
PREVIDÊNCIA	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (V)		-	-
ADMINISTRAÇÃO	SEM OCORRÊNCIA		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Plano Previdenciário	SEM OCORRÊNCIA		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

FABIANO FEITOSA Assinado de forma digital
LIRA:50794752349 por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 507.947.523.49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

LEI Nº 245/2023, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 239/2023
ANEXO II – METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 06/2022							R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2023	2024	2025		
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos	Anistia	NÃO HOUVE	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
ISSQN	Remissão	NÃO HOUVE	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
ISSQN	Isenção	NÃO HOUVE	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -		

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF
FABIANO FEITOSA Assinado de forma digital
LIRA:50794752349 por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 507.947.523.49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: ymbrejo13@gmail.com

LEI Nº 245/2023, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 239/2023
ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 06/2022 R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	R\$ 15.369,19
(-) Transferências Constitucionais	R\$ -
(-) Transferências ao Fundeb	R\$ 3.073,84
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$ 12.295,35
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$ -
Margem Bruta (III)=(I+II)	R\$ 12.295,35
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$ -
Impacto do Aumento do Salário Mínimo	R\$ -
Enquadramentos e Promoções	R\$ -
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	R\$ -
Novas DOCC geradas por PPP	R\$ -
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	R\$ 12.295,35

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

FABIANO FEITOSA Assinado de forma digital
LIRA:50794752349 por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 507.947.523.49